



### PORTARIA Nº 2584/2020

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos empregados Cristina L. Pimentel, Neiva Denise Schmitz e Rafael C. de Souza.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e parecer 065/2009,

### RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao empregado **Rafael Carlos de Souza**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**C**” para o nível “**D**” do Grupo Apoio Operacional, a partir de 01/02/2020, com salário mensal de R\$ 1.657,05 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos);
- Artigo 2º - Conceder à empregada **Cristina L Pimentel**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**L**” para o nível “**M**” do Grupo Apoio Administrativo, a partir de 01/02/2020, com salário mensal de R\$ 3.475,22 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
- Artigo 3º - Conceder à empregada **Neiva Denise Schmitz**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**C**” para o nível “**D**” do Grupo Apoio Operacional, a partir de 01/02/2020, com salário mensal de R\$ 1.657,05 (Um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos);
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 27 de Fevereiro 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich  
-Presidente-